# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 298/2024

### **PORTARIA Nº 298/2024**

## A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES.

Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 049/2024/SMS, de 18 de setembro de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), A Sr.a VANESSA FREITAS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 101.626.064-43, ocupante do cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Resolver assuntos de interesse do município junto ao Escritório R J Assessoria a Município LTDA.

Local de destino: Rua José Freire de Souza, 13, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-140.

**Período do Afastamento:**18 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024.

**Art. 2º**- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 18 de setembro de 2024.

# MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal CPF: 465.240.614-20

Publicado por: Bruno Vinicius Oliveira da Silva Código Identificador:BFA2B768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2024. Edição 3375 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/